



OS DEPUTADOS

Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

Apresentação: 25/03/2025 14:12:54.730 - CMULHER

REQ n.13/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025 (Da Sra. ROGÉRIA SANTOS)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Defesa dos Direitos, em conjunto com a Comissão da Saúde para debater os impactos e sequelas da esclerose múltipla na saúde da mulher e a importância do diagnóstico precoce da doença.

Requeiro, com fundamento no art. 24, inciso III e art. 255 do Regimento Interno, a Vossa Excelência, ouvido o plenário, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Defesa dos Direitos, em conjunto com a Comissão da Saúde para debater os impactos e sequelas da esclerose múltipla na saúde da mulher e a importância do diagnóstico precoce da doença, com os seguintes convidados:

1. Representante do Ministério da Saúde;
2. Representante do Ministério das Mulheres;
3. Representante do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania; e
4. Associação Brasileira de Esclerose Múltipla (ABEM).

JUSTIFICAÇÃO

A esclerose múltipla, trata-se de uma doença neurológica desmielinizante autoimune crônica provocada por mecanismos inflamatórios e degenerativos que comprometem a bainha de mielina que revestem os neurônios das substâncias branca e cinzenta do sistema nervoso



* CD259600780200*



OS DEPUTADOS

Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

Apresentação: 25/03/2025 14:12:54.730 - CMULHER

REQ n.13/2025

central. Alguns locais no sistema nervoso podem ser alvo preferencial da desmielinização característica da doença, o que explica os sintomas mais frequentes: o cérebro, o tronco cerebral, os nervos ópticos e a medula espinhal.

A prevalência e incidência de esclerose múltipla no mundo variam de acordo com a geografia e etnia, com taxas de prevalência variando de 2 por 100.000 na Ásia e mais de 100 por 100.000 na Europa e América do Norte. No Brasil, segundo dados do Ministério da Saúde, a prevalência média da doença no Brasil é de 8,69 para cada 100 mil habitantes.

A esclerose múltipla é muito mais comum em mulheres do que em homens. Estudos apontam que a proporção é de duas mulheres para cada homem diagnosticado com a doença. A Associação Brasileira de Esclerose Múltipla – ABEM, estima que cerca de 40 mil brasileiros possuem a doença, que atinge geralmente pessoas jovens com idade média entre 20 e 40 anos, sendo mais comum entre as mulheres e pessoas da raça branca.

A causa da doença, assim como os motivos pelos quais ela é mais comum em mulheres jovens, ainda são questões em aberto para a ciência. Uma das teorias é que as flutuações dos hormônios sexuais durante os anos reprodutivos poderiam influenciar a resposta imunológica e aumentar o risco de desenvolver a doença. Estudos sugerem que outro fator é o um componente genético - genes específicos seriam responsáveis, em parte, pela suscetibilidade das mulheres à esclerose múltipla. Além disso, a resposta imunológica geralmente mais forte nas mulheres pode contribuir para uma maior atividade inflamatória no sistema nervoso central, o que aumenta o risco de desenvolvimento da doença.

A progressão da doença leva ao acúmulo de sequelas, desde a redução das capacidades visuais, o comprometimento do raciocínio até paraplegia. Não há cura para a esclerose múltipla. Assim, a doença que afeta mais mulheres jovens, é potencialmente incapacitante, mas com um tratamento adequado, pode-se evitar as sequelas. Isto porque, a evolução dos exames diagnósticos permite identificar o problema em estágios iniciais. O avanço das



* CD259600780200 *



OS DEPUTADOS

Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

pesquisas de novas drogas oferece abordagens terapêuticas cada vez mais eficazes. Esse conjunto de fatores é essencial no controle da progressão da esclerose múltipla e para proporcionar qualidade de vida aos pacientes.

Diante do exposto, por acreditarmos na relevância da presente iniciativa, contamos com o apoio de nossos Pares para debater os impactos e sequelas da esclerose múltipla na saúde da mulher e a importância do diagnóstico precoce da doença.

Portanto, a convocação de uma audiência pública é fundamental para que através do diálogo possamos encontrar uma solução harmônica para esta relevante questão, atinentes à área de atuação da desta comissão, razão pelo qual conto com a aprovação dos nobres pares.

Sala das Comissões, de 2025.

ROGÉRIA SANTOS

Deputada Federal

Apresentação: 25/03/2025 14:12:54.730 - CMULHER

REQ n.13/2025



* C D 2 5 9 6 0 0 0 7 8 0 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259600780200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogéria Santos